Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

"Diário de Solampos" Nº 230 7 de 12/12/1965 Estado de São Paulo

Em, de

de 19

DECRET O Nº 808

de 10 de de zembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigátel o imóvel abaixo caracterizado, necessário ao alargamento da Avenida 9 de Julho, a saber:

"Uma faixa de terreno situado à Avenida 9 de Julho, onde mede 45,00m (quarenta e cinco metros) de frente e igual medida nos - fundos, por 8,00 m (oito metros) em ambos os lados, da frente aos - fundos, divisando pela frente com a Avenida 9 de Julho de sua situação; pelos fundos, divisando com os próprios expropriados ou sucesso res e, por ambos os lados, divisando com a faixa de alargamento da - Av. 9 de Julho, já existente. A área assim descrita, circunscreve o total de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) e consta pertencer a Vicente D'Olne Barros Neto, Fernando D'Olne Soares de Barros e Ruby D'Olne Soares de Barros".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao prêço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfei; tos os seguintes requisitos:

- a) que o prêço não ultrapasse o valôr fixado no laudo de avaliação; e
- b) que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre os imóvels expropriandos.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desa - propriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

/de 19

Decreto nº 808/10/12/1965

fls. -2-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de de= zembro de 1.965.-

Dr. José Marcondes Pereira
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira

Director do Deptº de Administração